CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2018:

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.1207.2.0277 – Auxílio Financeiro aos Estudantes
3.3.50.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas *(dot. 122)*.....R$30.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$30.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
06.181.0602.2.xxx – Parcerias Entidades de Acompanhamento e Fortalecimento Segurança Pública
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$20.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$20.000,00

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27.812.2701.2.0028 – Desenvolver Políticas Mun. Esporte e Lazer
3.3.50.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas *(dot. 209)*.....R$10.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$10.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2018:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO
15.452.1501.2.0031 – Manutenção Convênio Secretaria de Estado de Defesa Social
3.3.30.41.00 – Contribuições *(dot. 29)*.....R$60.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$60.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 051/2017.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

Recebi em 17/11/2017
Firmeza Lançar no SAPL.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - PMDB

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".*

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2017 é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro concedido aos estudantes universitários do Município de Carmo do Paranaíba.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruo após consulta técnica, contábil e jurídica. Com objetivo de fomentar o a prática de Esportes, Segurança Pública e Educação a nível Superior. Tudo isso em detrimento do excessivo recurso disponível para contratação de mão de obra carcerária. Assim com esta nova proposição, todos os seguimentos citados vão ter a manutenção, ou acréscimo da disponibilidade de recebimento de recursos públicos.

Como ex-líder estudantil não poderia deixar de encaminha recursos para melhoria do transporte universitário, a cifra total se mantém a mesma desde 2015, com este aumento certamente o poder público poderá subsidiar um pouco melhor nossos estudantes nos próximos quatro anos.

Criei a possibilidade de conveniar e subsidiar o com o Conselho Municipal de Segurança Pública, que poderá contribuir com as forças de segurança dando maior eficiência as ações de proteção a nossa população.

Ainda encaminhei um pouco mais de recursos ao esporte e lazer, sabemos que a atividade esporte promove saúde, socialização disciplina, lazer e muito mais. Portanto o Carmense pode ser mais bem assistido no setor.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - PMDB